

HYPERMARCAS S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ nº. 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

FATO RELEVANTE

A **HYPERMARCAS S.A.** (a "Companhia" ou "Hypermarcas"), nos termos dos Art. 157, § 4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Instrução CVM nº. 358, de 3 de janeiro de 2002, tendo em vista a publicação, nesta data, de matéria no jornal O Estado de São Paulo, página A4, vem a público informar o quanto se segue.

O Sr. Nelson Mello é um ex-executivo da Companhia que exerceu a função de Diretor de Relações Institucionais até o início de março de 2016.

Após a saída do ex-executivo, a Companhia contratou assessores externos renomados para conduzirem uma auditoria, já finalizada, que concluiu que o Sr. Mello autorizou, por iniciativa própria, despesas sem as devidas comprovações das prestações de serviços.

A Companhia ressalta que não é alvo de nenhum procedimento investigativo e que não se beneficiou de quaisquer dos atos praticados pelo ex-executivo.

Após o final da auditoria, com o fim de preservar os seus interesses e de seus acionistas, a Companhia celebrou um instrumento irrevogável e irretroatável com o Sr. Mello, pelo qual assegurou ressarcimento integral pelos prejuízos sofridos.

A Companhia reprova veementemente quaisquer atos que conflitem com seu Código de Conduta Ética e reitera seu compromisso com os mais elevados padrões de governança corporativa.

São Paulo, 28 de junho de 2016

Hypermarcas S.A.

Breno Toledo Pires de Oliveira

Diretor de Relações com Investidores